



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 088 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

— Que o Poder Executivo através do setor competente determine a implantação de um bicicletário nas Escolas do Município.

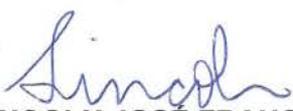
JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por vários munícipes solicitando esta providência, pelo fato de muitos estudantes utilizarem bicicletas para irem a escola e não terem onde estacioná-las com segurança.

Com a criação deste bicicletário, além de trazer segurança aos proprietários das bicicletas e irá também estimular o uso deste meio de transporte, trazendo melhorias de saúde e desempenho.

Que a Sr^a. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de Setembro de 2019.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador